



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 151/2015*

*Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providências no sentido de se retirar lixos e entulhos às margens do Rio Pirai.*

*JUSTIFICATIVA:*

*Ao longo de toda sua extensão o Rio Pirai se encontra com acúmulo de lixos e entulhos favorecendo a proliferação de insetos, principalmente do mosquito Aedes Aegypti disseminando a, já tão temida, Dengue em nosso município.*

*Face ao exposto, aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências no sentido do pronto atendimento a esta justa reivindicação.*

*SALA DAS SESSÕES, em 18 de maio de 2015.*

*MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO*  
*-Vereador-*